

Recepa e decote - 74/75

A "recepa" e o "decote" em cafezais são dois tipos de podas, utilizados em lavouras "fechadas" ou em vias de fechamento, com a finalidade de recuperar o potencial produtivo dos cafeeiros e facilitar os tratos nas lavouras, especialmente a colheita e os tratamentos contra pragas e doenças.

Com a finalidade de estimular e fornecer os meios para execução dessas podas, nos cafezais onde elas se fizeram necessárias, foi implantado, a partir de agosto de 1974, o Programa de Financiamento à Recepa e Decote em Cafezais - etapa 74/75.

As metas estabelecidas para essa etapa pre-

viram a execução da prática em 20 milhões de cafeeiros, com uma aplicação de Cr\$ 10 milhões, oriundos do Fundo de Defesa dos Produtos Agropecuários - Café.

O Programa abrangeu todas as áreas cafeieiras, independentemente de zoneamento. A prestação de Assistência Técnica esteve sob a responsabilidade do IBC-GERCA e o controle financeiro a cargo da Gerência de Crédito Rural e Industrial (GECRI), do Banco Central do Brasil.

As condições financeáveis foram: valor de até Cr\$ 0,50 por cova, liberados 50% no ato e 50% após efetuada a poda; prazo de

2 anos e juros de 7% a.a.

A fase de contratação dos empréstimos foi encerrada em dezembro de 1974. Os resultados obtidos, incluídos no quadro anexo, mostram a concessão de créditos para 615 projetos, compreendendo cerca de 11,1 milhões de covas.

Em relação à etapa 73/74, verificou-se um acréscimo na aceitação dos financiamentos, da ordem de 450%. A análise nas diferentes regiões evidencia uma maior atuação nas áreas com lavouras mais "fechadas", especialmente em São Paulo, onde a prática já é mais aceita, e no Paraná.

FINANCIAMENTOS À RECEPA E DECOTE DE CAFEZAIS

Resultados da etapa 1974/75

Regiões e Estados	Planos elaborados remetidos aos Bancos		Planos contratados		Propostas não aprovadas	
	Nº	Cafeeiros	Nº	Cafeeiros	Nº	Cafeeiros
Londrina	106	2.366.838	92	2.124.088	16	203.000
Maringá	103	2.202.800	97	2.081.800	25	502.200
PARANÁ	209	4.569.638	189	4.205.888	41	705.200
SÃO PAULO	330	5.483.470	286	4.628.870	—	—
Belo Horizonte	3	74.500	3	74.500	3	105.816
Caratinga	—	—	—	—	—	—
Varginha	73	979.911	73	979.911	10	173.300
MINAS GERAIS	76	1.054.411	76	1.054.411	13	279.116
Total	615	11.107.519	551	9.889.169	54	984.316

Fertilizantes e defensivos - 74/75

A concessão de crédito para a aquisição de fertilizantes, cuja utilização supre as terras dos nutrientes necessários ao bom desenvolvimento e produção dos cafezais, tem a finalidade de incentivar o emprego desses insumos e promover o aumento da produtividade nas lavouras, com reflexos, a curto prazo, nos níveis de safras.

Os financiamentos para aquisição de defensivos, visam o incremento no controle das pragas e doenças do cafeeiro, protegendo, igualmente, a capacidade produtiva das lavouras.

A ocorrência de pragas nos cafezais tem causado consideráveis prejuízos. Dentre elas, a broca do café, ataca permanentemente em diversas regiões, diminuindo a produção e deteriorando a qualidade do café colhido. O "Bicho Mineiro" por sua vez, vem se tornando gradativamente outra praga séria para a lavoura. A "ferrugem" destaca-se entre as doenças.

Com os financiamentos para defensivos são fornecidos, aos cafeicultores, os meios

necessários à efetivação dos tratamentos fitossanitários, a saber:

- aquisição de inseticidas para o controle à broca do café, ao bicho mineiro e outras pragas ocasionais;
- aquisição de fungicidas e veiculadores para o controle à ferrugem do cafeeiro.

Na etapa 74/75 do Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais, foi prevista a aplicação de Cr\$ 500 milhões em fertilizantes e corretivos e Cr\$ 250 milhões para os defensivos, abrangendo todas as áreas cafeieiras do país. Os recursos são oriundos na proporção de 70% do FDPA-C e 30% da Rede Bancária.

A liberação dos créditos teve início em agosto de 1974, indo até maio de 1975.

O estabelecimento do valor do crédito, em cada caso, está sendo efetuado conforme orçamento elaborado por Engenheiro Agrônomo no plano simples que acompanha a proposta de financiamento.

Os limites financeiros foram fixados em: Cr\$ 1.200,00 por hectare, para fertilizantes em lavouras adultas; Cr\$ 450,00 por hectare, para fertilizantes no 3º ano; para fungicidas e veiculadores, Cr\$ 500,00 por hectare; para inseticidas, Cr\$ 150,00 por hectare.

O prazo dos financiamentos é de 2 anos, com amortização marcada para após a colheita da safra 76/77.

Os juros relativos aos fertilizantes foram reduzidos, em relação a etapa anterior, passando de 7 para 0% a.a. Os financiamentos de defensivos que eram sem juros, passaram para 7% a.a.

Embora não se disponha do balanço definitivo das aplicações nesses Programas, uma vez que as operações ainda estão em curso, o movimento de contratações indica uma superação das metas previstas para os fertilizantes, com necessidade de destaque de recursos adicionais. Já para os defensivos tem havido uma retração na demanda em determinadas áreas, prevendo-se uma aceitação aquém dos recursos destinados.